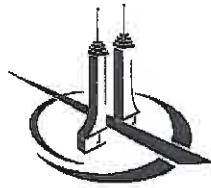




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº. 348/2017/GAPRE

Uruguaiana, 19 de Dezembro de 2017.

Exmo. Sr.

Ver. José Fernando Tarragó

**MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

CMU 00254/2017-URUGUAIANA-11/12

Assunto: Presta informações

Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. 263/2017, 264/2017, 265/2017, 266/2017, 267/2017, 268/2017, 269/2017, 270/2017, 271/2017, 272/2017 e 273/2017 da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

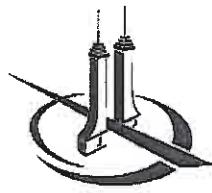
2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 270/2017

Uruguaiana, 08 de Dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROTOCOLO
Nº 1265 / LEG Rubrica
DATA: 20 / 12 / 17 HORA: 11.27

Senhor Prefeito,

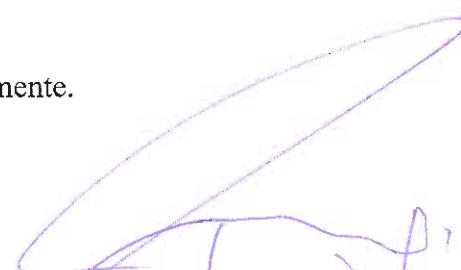
Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em resposta ao Ofício nº 443/2017/DLEG, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores de autoria do senhor Vereador Mano Gás, informar que desde o início do ano, quando assumimos o Poder Executivo, o Prefeito determinou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação que agilizasse a avaliação e, consequentemente, a liberação de termos de posse em tramitação, haja vista, o grande número de solicitações, com famílias aguardando desde o ano de 2014.

Diante disso, e com um quadro reduzido de servidores, a Administração Municipal, através da SEDESH, já reduziu em 50% a lista de espera, porém, foi adotada a ordem cronológica, ou seja, os processos mais antigos estão sendo avaliados com prioridade.

Contudo, o compromisso da nossa gestão, mesmo com todas as dificuldades, é regularizar a situação dessas famílias até meados de 2018.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo

Of. nº 443 - INDIC 309 - Prot. 1162/leg